



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 016/2022**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 016/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU E A
EMPRESA **PROMÁXIMA GESTÃO
EMPRESARIAL LTDA.****

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**, com sede na Praça Olímpio Campos, nº. 74, Bairro Centro, nesta Capital, CNPJ 13.167.804/0001-21, representado neste ato pelo seu Presidente, Vereador **RICARDO VASCONCELOS SILVA**, brasileiro, maior, capaz, casado, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado CNPJ/MF n.º 16.XXX.XXX/XXXX-38, sediada na Av. Fernandes Lima nº 08, Sala 602, Centenário Office, Letra A, Bairro Farol, Maceió/Alagoas, neste ato representada pelo seu sócio-administrador Victor Hugo Soares da Costa, inscrito no CPF sob o nº 0XX.XXX.XXX-13, Carteira de Identidade nº 1.XXX.XXX.8 SSP/AL, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato, fundamentado no Processo de Dispensa Eletrônica nº 09/2022, que será regido em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais e as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº 016/2022, por mais 12 (doze) meses, devendo iniciar em **26 de maio 2024 a 26 de maio de 2025**, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93 e nas Cláusulas Terceira e Quinta do contrato originário.





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas com a execução dos serviços objeto deste Contrato correrão à conta de recursos alocados no Orçamento da Câmara Municipal de Aracaju para o exercício de 2024, obedecendo à seguinte classificação:

Unidade Orçamentária: 01101 CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Ação: 2001 Manutenção da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 33.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

SubElemento: 3.3.90.40.13 Tratamento de Dados, conteúdo Web

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação contratual, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor.

Aracaju/SE, 16 de maio de 2024.

**RICARDO VASCONCELOS SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

CONTRATANTE
Documento assinado digitalmente



VICTOR HUGO SOARES DA COSTA
Data: 16/05/2024 10:15:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**VÍCTOR HUGO SOARES DA COSTA
PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.
CONTRATADA**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A49-DC96-DF6C-7F5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VICTOR HUGO SOARES DA COSTA (CPF 032.XXX.XXX-13) em 16/05/2024 10:15:18 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 16/05/2024 12:00:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/6A49-DC96-DF6C-7F5A>